

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 528, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.572

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os Decretos Administrativos n.º 512, de 8 de outubro de 2007 e 521, de 17 outubro de 2007, onde se lê: **Assessor Parlamentar** leia-se: **Assessor**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente